



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603020002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2026)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: non.nato@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, compreendendo a veiculação de mensagens de utilidade pública, campanhas institucionais, informativos de ações governamentais e comunicados oficiais, mediante utilização de equipamento de sonorização veiculado em veículos automotores, com abrangência em áreas urbanas do município de IPIXUNA DO PARÁ.

2. Justificativa da contratação

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, compreendendo a veiculação de mensagens de utilidade pública, campanhas institucionais, informativos das ações do Poder Legislativo, comunicados oficiais, convocações, avisos de sessões e demais informações de interesse público, mediante utilização de equipamento de sonorização veiculado em veículos automotores, com abrangência em áreas urbanas do Município de IPIXUNA DO PARÁ.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ de garantir ampla divulgação das atividades legislativas, atos institucionais, comunicados oficiais e informações de interesse público, de modo a fortalecer a transparência, a publicidade dos atos administrativos e legislativos e a aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população.

A Câmara Municipal, enquanto órgão representativo da sociedade local, possui o dever institucional de assegurar que os cidadãos tenham conhecimento prévio e adequado acerca das sessões legislativas, audiências públicas, convocações, campanhas educativas, ações institucionais, informativos administrativos, avisos oficiais e demais atividades desenvolvidas no âmbito desta Casa de Leis. Nesse contexto, a contratação de serviços de propaganda volante mostra-se medida necessária e adequada para ampliar o alcance da comunicação institucional, especialmente junto à população que nem sempre dispõe de acesso contínuo aos meios digitais ou aos canais formais de divulgação eletrônica.

O serviço de propaganda volante constitui importante ferramenta de comunicação pública, tendo em vista sua elevada capacidade de alcance nas áreas urbanas do município, possibilitando a transmissão direta e eficiente de mensagens sonoras em bairros, vias públicas e demais localidades abrangidas pelo perímetro urbano. Trata-se de meio tradicional e eficaz de divulgação, especialmente em municípios em que a comunicação falada em vias públicas continua sendo um dos instrumentos mais acessíveis à coletividade.

A utilização de veículo automotor equipado com sistema de sonorização permite à Câmara Municipal promover a divulgação de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas, chamamentos à participação popular, campanhas institucionais, informativos sobre matérias de interesse coletivo, bem como comunicados



diversos relacionados às atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa. Assim, a contratação pretendida visa assegurar que as informações produzidas pelo Poder Legislativo sejam efetivamente levadas ao conhecimento da população, promovendo maior participação popular e fortalecendo o controle social sobre as atividades parlamentares.

Além disso, a propaganda volante revela-se especialmente útil em situações que exigem divulgação célere e ampla, como alterações de datas de sessões, convocações urgentes, avisos de interesse coletivo e ações institucionais que demandem comunicação rápida com a população urbana. Dessa forma, o serviço não apenas complementa os meios digitais e impressos eventualmente utilizados, mas também amplia significativamente a efetividade da comunicação institucional da Câmara Municipal.

Sob o prisma do interesse público, a contratação é plenamente justificável, pois contribui para o cumprimento dos princípios constitucionais e administrativos da publicidade, transparência, eficiência e participação popular, assegurando que os trabalhos legislativos e atos desta Casa de Leis sejam amplamente divulgados à sociedade ipixunense.

Justificativa da quantidade

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base no histórico da contratação anterior promovida por esta Câmara Municipal, considerando a demanda efetivamente verificada em exercícios passados, a frequência das divulgações institucionais e a necessidade contínua de comunicação pública das atividades legislativas e administrativas.

Para a estimativa da quantidade, foram analisadas as necessidades anteriormente atendidas por meio da prestação desse mesmo tipo de serviço, observando-se que a propaganda volante foi utilizada de forma recorrente para a divulgação de sessões legislativas, audiências públicas, avisos oficiais, comunicados institucionais e demais ações desta Casa de Leis. O quantitativo anteriormente contratado mostrou-se parâmetro idôneo e tecnicamente adequado para subsidiar a presente estimativa, por refletir a realidade operacional da Câmara Municipal e a periodicidade das demandas de divulgação pública.

Ressalte-se que a presente projeção quantitativa não decorre de estimativa aleatória, mas de critério objetivo fundado na experiência administrativa pretérita, levando em consideração a utilização efetiva do serviço em contratação anterior e a manutenção da necessidade de divulgação das atividades legislativas ao longo do exercício. Tal metodologia confere maior segurança ao planejamento da contratação, uma vez que permite compatibilizar a futura execução contratual com a real necessidade administrativa do órgão.

Além da contratação anterior, também foi considerada a necessidade de assegurar margem suficiente para atendimento de demandas supervenientes, tais como convocações extraordinárias, realização de audiências públicas, divulgação de matérias de interesse urgente e outras ações institucionais que exijam pronta comunicação à população. Assim, o quantitativo estimado mostra-se compatível com o histórico de consumo e com a necessidade de continuidade dos serviços, sem excesso e sem insuficiência.

Dessa forma, a quantidade prevista para a contratação encontra respaldo técnico no consumo anteriormente registrado por esta Câmara Municipal, revelando-se adequada, razoável e proporcional às necessidades de divulgação institucional do Poder Legislativo de Ipixuna do Pará. Busca-se, com isso, evitar tanto a subdimensionamento do objeto, que poderia comprometer a eficiência da comunicação pública, quanto o superdimensionamento, em observância aos princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

Ante o exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante é tecnicamente necessária para o regular desempenho das atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, estando a quantidade estimada devidamente justificada com base no histórico da contratação anterior e na continuidade das demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVICO DE CARRO DE SOM	370,0	Hora
Catálogo: 381470 - Governo Ceará		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVICO DE CARRO DE SOM			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	--
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	--
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	--

Ipixuna do Pará / PA, 2 de março de 2026

RAIMUNDO NONATO
BONFIM DE
SOUZA:43992862291

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20093

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda